



SÚMULA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA CEP-CAU/SP

DATA	25/04/2022	HORÁRIO	14h às 18h
LOCAL	Reunião virtual – Microsoft Teams		

Verificação de Quórum

Membros presentes		
PARTICIPANTES	Fernanda Menegari Querido	Coordenadora
	Consuelo Aparecida Gonçalves Gallego	Coordenadora Adjunta
	Amarilis da Silveira Piza de Oliveira de Campo	Membro
	Edison Borges Lopes	Membro
	Jaqueline Fernandez Alves	Membro
	Maria Jocelei Steck	Suplente
	Márcia Mallet Machado de Moura	Membro
	Renata Ballone	Membro
	Aline Alves Anhesim	Suplente
	Soriedem Rodrigues	Membro
	Viviane Leão da Silva Onishi	Membro

ASSESSORIA	Karla Regina de Almeida Costa	Coordenadora Técnica
	Romario Wong	Supervisor de Processos
	Amanda Precendo Figueira	Supervisora Técnica

CONVIDADOS	Clarissa Duarte de Castro Souza (suplente) e Wilton Flavio Camoleze Augusto (suplente).
-------------------	---

Ausências justificadas

Conselheiros	Débora Sanches (titular), Marcelo de Oliveira Montoro (titular), Renata Fragoso Coradin (titular) e Viviane Manzione Rubio (suplente).
---------------------	--

Ausências não justificadas

Conselheiros	Não há
---------------------	--------

Aprovação da súmula da 28ª Reunião Ordinária

Encaminhamento	Súmula aprovada, encaminhar para publicação. Registra-se a abstenção, na aprovação da referida súmula, dos conselheiros Edison Borges Lopes e Márcia Mallet Machado de Moura que não estavam presentes na 28ª Reunião
-----------------------	---

Comunicação

Responsável	Coordenadora Fernanda Menegari Querido
Comunicado	No âmbito da coordenação estão sendo trabalhadas as ações do Plano de Ação. Uma das propostas é a Calculadora Social. Além disso, também está pautado nesta reunião a respeito das alterações na Resolução 91 e nas próximas reuniões serão pautadas as orientações sobre aprovação automática de projetos em prefeituras.



Responsável	Coordenadora Fernanda Menegari Querido
Comunicado	Foi recebido um convite para colaboração da Revista MóBILE, cujo tema será “Democracia: justiça espacial, direitos e participação na cidade em disputa”. Foi solicitado à CEP um artigo de 4 páginas sobre o direito dos Arquitetos e Arquitetas e Urbanistas com foco na valorização profissional, em trabalho junto à CDP.
Responsável	Coordenadora Fernanda Menegari Querido
Comunicado	Nesta quarta-feira, a coordenadora Fernanda irá representar o CAU/SP junto à vice-presidente Poliana Rizzo em Brasília, para o lançamento da Lei Complementar Nº55/2022 sobre o Microempreendedor Profissional (MEP), no salão nobre da Câmara dos Deputados. Terá maiores informes na Plenária.
Responsável	Coordenadora Fernanda Menegari Querido
Comunicado	Dia 19/04 houve a reunião técnica, solicitada pela CEF – CAU/SP a respeito do RRT Docente, com proposta de alteração ou inserção da modalidade e a respeito do registro de responsabilidade técnica. Ainda haverá novas reuniões e possivelmente oficina junto aos coordenadores.

ORDEM DO DIA

1	Análise de 08 Processos de Fiscalização e 01 Parecer Técnico
Fonte	Origem: Fiscalização e Supervisão de Processos de Fiscalização – SGO
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Foram relatados e julgados 08 processos e 1 parecer técnico que resultaram nas deliberações: Nº 182/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000050137/2017; Nº 183/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000101050/2020; Nº 184/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000124773/2021; Nº 185/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000124775/2021; Nº 186/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000076143/2018; Nº 187/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000101084/2020; Nº 188/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000114008/2020; Nº 189/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000126642/2021; Nº 190/2022-CEP-CAU/SP referente ao parecer técnico do processo Nº 1000014236/2014;
2	Sugestões de alteração na Resolução Nº 91/2014 que dispõe sobre a emissão do Registro de Responsabilidade Técnica (RRT).
Fonte	Origem: Coordenadora da CEP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Foram apresentados os itens das sugestões de alteração da Resolução discutidos na quarta-feira passada, 20/04: I. Tempestividade dos RRTs: Atividades de Execução, Supervisão, Direção, Gerenciamento, Acompanhamento e Fiscalização antes do início da obra; Atividade de Cargo ou Função até 90 dias do início da atividade e antes do término; o restante das atividades antes do término da atividade. II. RRT de Equipe: taxa de RRT devida apenas para o primeiro RRT registrado, sendo isenta aos demais RRTs vinculados. III. Atividades Técnicas: Permitir mais de um grupo de atividades no RRT



	<p>e aumento do prazo do Múltiplo Mensal para 180 dias.</p> <p>IV. Retificação de RRT: Permitir a alteração da data de início em RRT Extemporâneo.</p> <p>V. Baixa Parcial: Permitir a baixa parcial para fins de acervo.</p> <p>VI. Nova proposta de RRT Derivado: Se o profissional efetuar a baixa parcial, deverá emitir RRT Derivado deste RRT baixado para o período posterior à baixa, para continuidade de responsabilidade técnica.</p> <p>Conselheiro Soriedem sugere discutir o assunto com outras entidades de arquitetura para novas contribuições.</p> <p>Em entendimento com todos os conselheiros, a proposta das alterações será encaminhada por e-mail para contribuições de todos e todas. Na próxima reunião (02/05) as contribuições serão apresentadas e será elaborado um documento, para, posteriormente, ser apresentado no Fórum dos Presidentes – CAU.</p>
--	--

3	Análise de 01 solicitação de Registro de Direito Autoral (RDA)
Fonte	Origem: SICCAU
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Por falta de tempo hábil, a análise será realizada em uma próxima reunião.

4	Apresentação dos fluxos de trabalho e ações do setor de Fiscalização do CAU/SP.
Fonte	Origem: Gerência Técnica/Coord. Fiscalização – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Cecília Carrapatoso, coordenadora da Fiscalização, esteve presente para apresentar os fluxos de trabalho e ações da Fiscalização.

5	Informes diversos
Fonte	Origem: CEP – CAU/SP
Relator	Conselheiros da CEP- CAU/SP
Encaminhamento	Não há.

EXTRAPAUTA

1	Análise de 24 Processos de Fiscalização da Conselheira Viviane Leão da Silva Onishi que já foram discutidos na 24ª Reunião Ordinária da CEP.
Fonte	Origem: Fiscalização e Supervisão de Processos de Fiscalização – SGO
Relator	Conselheiros da CEP – CAU/SP
Encaminhamento	Foram relatados e julgados 24 processos que resultaram nas deliberações: Nº 191/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103586/2020; Nº 192/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103590/2020; Nº 193/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103592/2020; Nº 194/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103596/2020; Nº 195/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103650/2020; Nº 196/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103653/2020; Nº 197/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103655/2020; Nº 198/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103659/2020; Nº 199/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103660/2020; Nº 200/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103662/2020;



Nº 201/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103738/2020;
Nº 202/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103757/2020;
Nº 203/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103759/2020;
Nº 204/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103762/2020;
Nº 205/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103766/2020;
Nº 206/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103769/2020;
Nº 207/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103841/2020;
Nº 208/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103848/2020;
Nº 209/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103855/2020;
Nº 210/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103857/2020;
Nº 211/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103862/2020;
Nº 212/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103865/2020;
Nº 213/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103867/2020;
Nº 214/2022-CEP-CAU/SP referente ao processo Nº 1000103868/2020.

Considerando o estabelecido no Despacho PRES-CAUSP nº 001/2021, que regulamentou emergencialmente as reuniões virtuais dos órgãos colegiados do CAU/SP, atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

KARLA R. DE ALMEIDA COSTA
Coordenadora Técnica de Exercício Profissional